



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 83/2005**

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.031694/2004-70.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O currículo do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias compreende as disciplinas e cargas horárias abaixo relacionadas:

**I - OBRIGATÓRIAS:**

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Seminários de Atualização em DIP I	4			60
Metodologia da Pesquisa em DIP	4			60
Métodos Diagnósticos das DIP		1		30
Clínica das DIP I		13		390
Seminários de Atualização em DIP II	4			60
Terapêutica Anti-Infecciosa	2			30
Didática do Ensino Superior		2		60
Imunologia das DIP	2			30
Clínica das DIP II		13		390
Seminários de Pesquisa I	2			30
Monografia		12		360
Seminários de Pesquisa II	2			30
Carga Horária Total	20	41		1530

**Art. 2º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 1530 (mil quinhentos e trinta) horas e 61 (sessenta e um) créditos.

**Art. 3º** - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 4 (quatro) semestres
- b) máxima: 6 (seis) semestres

**Art. 4º** – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões em 30 de março de 2005

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Republicada por ter saído com incorreção.